



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Maio/2015

04/05 a 29/05



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Solicitação - aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 536/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621	04/05/2015	13
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	04/05/2015	13
Decisão - Designação de Oficial para a Comarca de São José do Rio Preto	DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2014/165720	04/05/2015	15
Designação de Oficial para a Comarca de Penápolis	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 36/2015	04/05/2015	15
Designação de Oficial para a Comarca de Paranapanema	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 37/2015	04/05/2015	16
Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades Habitacionais do Edifício Barcelona Cambuí	SEMA - DESPACHO - Nº 0001012-13.2014.8.26.0114	05/05/2015	8
Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	05/05/2015	8
Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	05/05/2015	9
Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	05/05/2015	9
Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	05/05/2015	9
Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	05/05/2015	9
Comunicado - que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 538/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621	05/05/2015	10
Designação de Oficial para a Comarca de Cruzeiro	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 34/2015	05/05/2015	10
Designação de Oficial para a Comarca de Piraju	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 35/2015	05/05/2015	10
Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	06/05/2015	16
Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	06/05/2015	16

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	06/05/2015	16
Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	06/05/2015	17
Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	06/05/2015	17
Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 557/2015	06/05/2015	17
Determinação ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à - CENSEC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 558/2015	06/05/2015	18
Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Alexandre Henrique Santos	SEMA - DESPACHO - Nº 1045871-42.2014.8.26.0100	07/05/2015	2
Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Ruth de Campos Miranda	SEMA - DESPACHO - Nº 0039477-70.2013.8.26.0100	07/05/2015	3
Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	07/05/2015	3
Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	07/05/2015	3
Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	07/05/2015	4
Visita Correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	07/05/2015	4
Visita Correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	07/05/2015	4
Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 561/2015	07/05/2015	4
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	08/05/2015	13
Comunicado - relativo ao início do funcionamento da consulta pública à CRC-MG.	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 574/2015	08/05/2015	20
Visitas Correicionais na Comarca de Franca	DICOGE - EDITAL	11/05/2015	10
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes	11/05/2015	10

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	12/05/2015	15
Visita correicional na comarca de Franca no dia 15 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	12/05/2015	16
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	12/05/2015	16
Visita correicional realizada na 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DA CAPITAL no dia 8 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	12
Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	12
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	12
Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	12
Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	13
Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 e 15 de maio	DICOGE - EDITAL	13/05/2015	13
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	13/05/2015	13
Determinação ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 586/2015	13/05/2015	16
Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Marina Gomes Pedroso Gelfuso	SEMA - DESPACHO - Nº 9000001-75.2014.8.26.0506	14/05/2015	11
Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	14/05/2015	12
Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	14/05/2015	12
Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	14/05/2015	12
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	14/05/2015	12
Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 595/2015	14/05/2015	15

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	15/05/2015	10
Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	15/05/2015	10
Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca	DICOGE - EDITAL	15/05/2015	10
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	15/05/2015	10
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna	DICOGE - EDITAL	18/05/2015	12
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES - COMUNICADO CG Nº 614/2015	18/05/2015	12
Visita Correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	19/05/2015	5
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	19/05/2015	6
Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir, que preste as informações devidas junto à - ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 617/2015	19/05/2015	7
Processo Físico - Apelação - Cafelândia	SEMA - DESPACHO - Nº 0004990-28.2014.8.26.0104	20/05/2015	20
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna	DICOGE - EDITAL	20/05/2015	20
Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	20/05/2015	20
Visita correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	20/05/2015	21
Processo Físico - Apelação - Osasco	SEMA - DESPACHO - Nº 0023268-47.2014.8.26.0405	21/05/2015	14
Processo Físico - Apelação - São Paulo	SEMA - DESPACHO - Nº 1066651-03.2014.8.26.0100	21/05/2015	14
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	21/05/2015	15
Visita correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	21/05/2015	15

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	21/05/2015	15
DESPACHO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/25225	21/05/2015	26
DESPACHO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/26602	21/05/2015	26
DESPACHO	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/27847	21/05/2015	26
Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	22/05/2015	3
Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015	DICOGE - EDITAL	22/05/2015	3
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	22/05/2015	4
Designação de Oficial para a Comarca de Suzano	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 39/2015	22/05/2015	16
Designação de Oficial para a Comarca de Assis	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 38/2015	22/05/2015	16
Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 626/2015	22/05/2015	17
Comunicado - recebimento de ofício acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 627/2015	22/05/2015	17
Comunicado - recebimento de ofício acerca de falsidade em reconhecimento de firma do Documento de Transferência de Veículo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 628/2015	22/05/2015	17
Comunicado - o recebimento de ofício acerca de falsidade em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 629/2015	22/05/2015	17
Alerta - recebimento de ofício acerca da tentativa de reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 630/2015	22/05/2015	17
Comunicado e Alerta - recebimento de ofício acerca da existência de indícios de fraudes	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 631/2015	22/05/2015	17
Comunicado - recebimento de ofício, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em carta de anuência para o cancelamento do protesto do título	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 632/2015	22/05/2015	18

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicado - noticiando que no dia 24 de abril de 2015, foram inutilizados 134 selos de fiscalização extrajudicial	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 633/2015	22/05/2015	18
Comunicado - recebimento de ofício acerca do extravio das folhas 325 e 326	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 634/2015	22/05/2015	18
Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 635/2015	22/05/2015	18
Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 636/2015	22/05/2015	18
Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade de procuração	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 637/2015	22/05/2015	18
Comunicado - recebimento de ofício acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 638/2015	22/05/2015	18
Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Companhia de Habitação Popular de Campinas	SEMA - DESPACHO - Nº 0004132-98.2013.8.26.0114	25/05/2015	12
Processo Físico - Apelação - São Caetano do Sul	SEMA - DESPACHO - Nº 0012148-12.2014.8.26.0565	25/05/2015	12
Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis que preste as informações devidas junto à ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2015	25/05/2015	14
Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Francelina dos Anjos Saidi	SEMA - DESPACHO - Nº 1001828-75.2014.8.26.0114	26/05/2015	4
Convocação aos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de escolha das Unidades EXtrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho	DICOGE 1.1 - SEMA - COMUNICADO Nº 382/2015	26/05/2015	4
Designação - Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de Junho	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 666/2015	26/05/2015	4
Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 667/2015	26/05/2015	4
Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir que preste as informações devidas junto à ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 665/2015	26/05/2015	10
Uso de etiquetas adesivas na prática dos atos de anotação de comunicações e averbação à margem dos assentos lavrados	DICOGE 5.1 - Provimento CG N.º 20/2015 - PROCESSO Nº 2010/139239	26/05/2015	10

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONVOCAÇÃO os candidatos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de Escolha das Unidades Extrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho	DICOGE 1.1 - SEMA - COMUNICADO Nº 382/2015	27/05/2015	18
Designação - Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de Junho	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 666/2015	27/05/2015	18
Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 667/2015	27/05/2015	18
Designação de oficial para a Comarca de Mairinque	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 40/2015	27/05/2015	20
Designação de Oficial para a Comarca de Catanduva	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 41/2015	27/05/2015	21
Comunicado aos Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que observem o Provimento nº 43/2015	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 670/2015 - PROCESSO CG Nº 2010/83224	27/05/2015	22
Decisão ao 3º Tabelião de Notas de Piracicaba para apreciação do pedido	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/65319	27/05/2015	22
Processo Físico - Apelação - São Paulo	SEMA - DESPACHO - Nº 1097628-75.2014.8.26.0100	28/05/2015	6
Processo Físico - Apelação - São Paulo	SEMA - DESPACHO - Nº 1046426-59.2014.8.26.0100	28/05/2015	6
Processo Físico - Apelação - Nhandeara	SEMA - DESPACHO - Nº 0001719-81.2013.8.26.0383	28/05/2015	6
Processo Físico - Apelação - Avaré	SEMA - DESPACHO - Nº 0000228-62.2014.8.26.0073	28/05/2015	7
Processo Físico - Apelação - Barueri	SEMA - DESPACHO - Nº 0030776-22.2013.8.26.0068	28/05/2015	7
Visita correicional na Comarca de Bertioga no dia 12 de junho de 2015	DICOGE - EDITAL	28/05/2015	7
Convocação - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de Escolha das Unidades Extrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho	DICOGE 1.1 - SEMA - COMUNICADO Nº 382/2015	28/05/2015	7
Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de junho	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 666/2015	28/05/2015	7

Classificador ARPEN-SP - Maio/2015

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público CGJ-SP disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 667/2015	28/05/2015	8
Visita correicional na Comarca de Bertioga no dia 12 de junho de 2015	DICOGE - EDITAL	29/05/2015	5
Extinção da atribuição dos serviços de Registro Civil das pessoas naturais da serventia de Notas e Protesto da Comarca de Mairinque	DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 45/2015	29/05/2015	5
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	29/05/2015	5
Designação de oficial para a Comarca de Pirajuí	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 42/2015	29/05/2015	8
Designação de oficial para a Comarca de Jundiá	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 43/2015	29/05/2015	9
Designação de oficial para a Comarca de Novo Horizonte	DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 44/2015	29/05/2015	10

Solicitação - aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas

Publicado em: 04/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 536/2015

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao mês de fevereiro/15, nos termos do Comunicado CG nº 252/2015, publicado no DJE de 04/03/2015:

COMARCA	UNIDADE
ITAPEVI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monções
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ida Iolanda
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gastão Vidigal
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales Oliveira

OSASCO	2º Tabelião de Notas
PIEDADE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 04/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SPI

(alteração na S.P.I. 3.16.1)

SPI. 3.1 - Serviço do Foro Regional I - SANTANA

- **Dr. ADEMIR MODESTO DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana

SPI. 3.2 - Serviço do Foro Regional II - SANTO AMARO

- **Dr. JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro

SPI. 3.3 - Serviço do Foro Regional III - JABAQUARA

- **Dr. RICARDO ANDERS DE ARAÚJO** - Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara

SPI. 3.4 - Serviço do Foro Regional IV - LAPA

- **Dr. JÚLIO CÉSAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa

SPI. 3.5 - Serviço do Foro Regional V - SÃO MIGUEL PAULISTA

- **Dr. MICHEL CHAKUR FARAH** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista

SPI. 3.6 - Serviço do Foro Regional VI - PENHA DE FRANÇA

- **Dr. GULHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França

SPI. 3.7 - Serviço do Foro Regional VII - ITAQUERA

- **Dr. LUIZ RENATO BARIANI PERES** - Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera

SPI. 3.8 - Serviço do Foro Regional VIII - TATUAPÉ

- **Dr. CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA** - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé

SPI. 3.9 - Serviço do Foro Regional IX - VILA PRUDENTE

- **Dr. JAIR DE SOUZA** - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente

SPI. 3.10 - Serviço do Foro Regional X - IPIRANGA

- **Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA** - Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga

SPI. 3.11 - Serviço do Foro Regional XI - PINHEIROS

- **Dr. PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES** – Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros

SPI. 3.12 - Serviço do Foro de Execução Fiscal

- **Dr. LAURENCE MATTOS** – Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública

SPI. 3.13 - Serviço dos Tribunais do Júri

- **Drª. LIZA LIVINGSTON** – Juíza de Direito da 4ª Vara do Júri da Capital

SPI. 3.14 - Serviço do Foro da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA** - Juiz de Direito Titular I da 7ª Vara da Fazenda Pública - Central

SPI. 3.16 - Coordenadoria de Contador e Partidor da Capital

SPI. 3.16.2 - Serviço de Contadoria Cível

SPI. 3.16.3 - Serviço de Partilhas e Cálculos de Família

SPI. 3.16.4 - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Cálculos Judiciais

- **Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI** – Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.16.1 - Serviço de Contadoria da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- **Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONTI** – Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho – Central

SPI. 3.19 - Serviço de Distribuição do Fórum João Mendes Júnior

SPI. 3.19.1 - Serviço de Recebimento de Petições Iniciais e Pesquisa

SPI. 3.19.2 - Seção de Distribuição

- **Dra. VANESSA RIBEIRO MATEUS** – Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.20 - Serviço de Protocolo do Fórum João Mendes Júnior

SPI. 3.20.1 - Seção de Recebimento de Petições

SPI. 3.20.2 - Seção de Entrega e de Suporte ao Protocolo Expresso

- **Dra. VANESSA RIBEIRO MATEUS** – Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões do Fórum João Mendes Júnior

SPI. 3.21.1 - Seção de Expedição de Certidões

- **Dr. MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO** – Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível do Foro Central

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - DEECRIM

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - CAMPINAS

RESPONDE:

Doutora: **CARLA DOS SANTOS FULLIN GOMES** – MMª Juíza de Direito da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas.

UNIDADES VINCULADAS:

Penitenciária Feminina de Campinas

Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba

Centro de Ressocialização Feminino + Anexo de Regime Semiaberto de Rio Claro

Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro

Centro de Detenção Provisória de Campinas

Centro de Progressão Penitenciária de Campinas

Centro de Detenção Provisória + Ala de Progressão

Penitenciária de Piracicaba Penitenciária I “ Mário Moura Albuquerque” + Ala de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha

Penitenciária II “ Nilton Silva” de Franco da Rocha

Penitenciária III e Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha

Penitenciária II “Odete Leite de Campos Critter” de Hortolândia

Penitenciária III de Hortolândia

Centro de Detenção Provisória de Hortolândia

Centro de Progressão Penitenciária (PI) de Hortolândia

Centro de Detenção Provisória de Jundiaí
Penitenciária I “Dr. Antônio de Queiróz Filho” + Anexo de Regime Semiaberto de Itirapina
Penitenciária II “João Batista de Arruda Sampaio” + Ala de Progressão Penitenciária de Itirapina
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Sumaré
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Mogi Mirim
Centro de Detenção Provisória “AEVP Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana
Centro de Ressocialização de Atibaia
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Bragança Paulista
Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Limeira
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I “Professor André Teixeira Lima” de Franco da Rocha
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha

[↑ Voltar ao índice](#)

Decisão - Designação de Oficial para a Comarca de São José do Rio Preto

Publicado em: 04/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2014/165720 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, Manoel Sabino Neto prossegue respondendo, precária e interinamente, pelos serviços relativos ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá, São José do Rio Preto, até a assunção de novo delegado, aprovado em concurso público de provas e títulos. São Paulo, 14 de abril de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Penápolis

Publicado em: 04/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 1999/1593 - PENÁPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Paulo Henrique Chacon do encargo de responder pelo acervo anexado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juriti da Comarca de Penápolis, a partir de 01.07.2013; e b) designo para responder pelo referido acervo anexado, a partir de igual data, a Sra. Laura Maria Nicoletti Ariano, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério da Comarca de Penápolis, Publique-se. São Paulo, 15 de abril de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 36/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério, da Comarca de Penápolis, à Sra. LAURA MARIA NICOLETTI ARIANO, cujo exercício iniciou-se em 1º de julho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério, da Comarca de Penápolis, encontra-se anexado o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juriti, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Portaria nº 245/99, de 20 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da Justiça em 23 de setembro de 1999, o Sr. PAULO HENRIQUE CHACON foi designado para responder pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Glicério, da Comarca de Penápolis, bem como pelo referido acervo anexado, a partir de 19 de agosto de 1999;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1999/1593 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DISPENSAR o Sr. PAULO HENRIQUE CHACON do encargo de responder pelo acervo anexado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Juriti, da Comarca de Penápolis, a partir de 1º de julho de 2013;

DESIGNAR para responder pelo referido acervo anexado, a partir de igual data, a Sra. LAURA MARIA NICOLETTI ARIANO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Glicério, da Comarca de Penápolis.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 15/04/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Paranapanema

Publicado em: 04/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 1996/338 - MIRANTE DO PARANAPANEMA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Russel Zangari Ardevino do encargo de responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Costa Machado e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Cuiabá Paulista, ambos da Comarca de Mirante de Paranapanema, a partir de 12.07.2013; e b) designe para responder pelos referidos acervos anexados, a partir de igual data, o Sr. Daniel Keunecke Brochado, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da mesma Comarca. São Paulo, 15 de abril de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 37/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mirante do Paranapanema ao Sr. DANIEL KEUNECKE BROCHADO, cujo exercício iniciou-se em 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mirante do Paranapanema, encontram-se anexados os acervos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Costa Machado e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Cuiabá Paulista, ambos da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio das Portarias nos 25 e 26, de 18 de março de 1996, publicadas no Diário Oficial da Justiça em 20 de março de 1996, o Sr. RUSSEL ZANGARI ARDEVINO foi designado para responder pelos referidos acervos anexados, a partir de 1º de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 1996/338 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E.

R E S O L V E :

DISPENSAR o Sr. RUSSEL ZANGARI ARDEVINO do encargo de responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Costa Machado, e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cuiabá Paulista, ambos da Comarca de Mirante do Paranapanema, a partir de 12 de julho de 2013;

DESIGNAR para responder pelos referidos acervos anexados, a partir de igual data, o Sr. DANIEL KEUNECKE BROCHADO, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mirante do Paranapanema.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 15/04/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades Habitacionais do Edifício Barcelona Cambuí

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 8

SEMA

DESPACHO

Nº 0001012-13.2014.8.26.0114 - **Processo Físico** - Apelação - Campinas - Apelante: Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades Habitacionais do Edifício Barcelona Cambuí - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 30/04/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, os interessados almejam a averbação da ata da assembleia geral dos adquirentes do Edifício Barcelona Cambuí, na qual foi deliberada a destituição da Incorporadora Barcelona Cambuí Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, que, embora recebido como apelação, na realidade se trata de recurso administrativo. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Clodoaldo Ribeiro Machado (OAB: 35075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 8

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **FRANCA**, na 1ª Vara Criminal, na 2ª Vara Criminal, na 3ª Vara Criminal, na Vara da Fazenda Pública e na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes

das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 9

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PEDREGULHO

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PEDREGULHO. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 9

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PATROCÍNIO PAULISTA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 9h00min (nove horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 9

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **BATATAIS**, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 9

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **PIRASSUNUNGA**, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 14h00min (catorze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Comunicado - que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 538/2015

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de **ABRIL/2015** (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, **o Juízo Corregedor Permanente** deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, **o Juízo Corregedor Permanente** também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Cruzeiro

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2003/177 - CRUZEIRO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro, a partir de 10.12.2014, em virtude do falecimento do Sr. Nelson Dias de Barros; **b)** designo o Sr. Marino Rebello Dias de Barros, preposto escrevente substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e **c)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro na lista das unidades vagas sob o nº 1737, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 14 de abril de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 34 /2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. NELSON DIAS DE BARROS, delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro, ocorrido em 10 de dezembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2003/177 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cruzeiro, a partir de 10 de dezembro de 2014;

DESIGNAR o Sr. MARINO REBELLO DIAS DE BARROS, Preposto Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1737, pelo critério de Remoção.

Designação de Oficial para a Comarca de Piraju

Publicado em: 05/05/2015 - Página Nº 10

DICOG-3.1

PROCESSO Nº 2012/18691 - PIRAJU

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo para responder pelo acervo anexado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho, da Comarca de Piraju, a partir de 18.06.2013, o Sr. André Luiz Pancioni, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo, da mesma Comarca. Publique-se. São Paulo, 15 de abril de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 35/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo, da Comarca de Piraju, ao Sr. ANDRÉ LUIZ PANCIONI, cujo exercício iniciou-se em 18 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo, da Comarca de Piraju, encontra-se anexado o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Portaria nº 188/2013, de 13 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, em 06 de novembro de 2013, a Sra. ELIZANA AMÉLIA ARMANDO ROSA foi designada para responder pelo referido acervo anexado, no período de 23 de dezembro de 2011 a 17 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2012/18691 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DESIGNAR para responder pelo acervo anexado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho, da Comarca de Piraju, a partir de 18 de junho de 2013, o Sr. ANDRÉ LUIZ PANCIONI, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo, da Comarca de Piraju.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2015

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 16

DICOG

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **FRANCA**, na 1ª Vara Criminal, na 2ª Vara Criminal, na 3ª Vara Criminal, na Vara da Fazenda Pública e na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 16

DICOGÉ

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PEDREGULHO

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PEDREGULHO**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.).

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGÉ, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 16

DICOGÉ

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PATROCÍNIO PAULISTA**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 9h00min (nove horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **BATATAIS**, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **PIRASSUNUNGA**, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 14h00min (catorze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 557/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), **no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de **falta grave**, no tocante às **comunicações recebidas sem o devido cumprimento**:

COMARCA	UNIDADE
BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
GUARUJÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO
MOCOCA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE IGARAÍ
OSVALDO CRUZ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÁ
TIETÊ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
URUPÊS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à - CENSEC

Publicado em: 06/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 558/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIAS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	CEP CESDI RCTO

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Alexandre Henrique Santos

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 2

SEMA

DESPACHO

Nº 1045871-42.2014.8.26.0100 - **Processo Físico** - Apelação - São Paulo - Apelante: Alexandre Henrique Santos - Apelante: Paulo Cezar Perez Chubaci - Apelante: Julio Cesar Perez Chubaci - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Na petição protocolada sob o nº 60857/15, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 05/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Negado provimento ao recurso, defiro o desentranhamento do título, mediante a restituição por cópia simples. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Michel Jorge (OAB: 8300/SP) - Maria Aparecida da Silva Cabral (OAB: 76046/SP) - Said Pacha (OAB: 13279/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Ruth de Campos Miranda

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 0039477-70.2013.8.26.0100 - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Ruth de Campos Miranda - Apelante: Ione Miranda - Apelante: Gilberto Miranda - Apelante: Gabriela Campos Miranda Ruzzi - Apelante: Jorge da Costa Araújo - Apelante: Elza Leite Silva Araújo - Apelante: Espólio de Lineu Joaquim Candeias - Apelante: Idinil Therezinha Candeias - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 05/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, o requerimento do registrador não é de suscitação de dúvida, mas de comunicação de duplicidade de registros, e solicitação de providências, como o bloqueio das matrículas em duplicidade. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Luciano Simoes Parente Neto (OAB: 240267/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 3

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **FRANCA**, na 1ª Vara Criminal, na 2ª Vara Criminal, na 3ª Vara Criminal, na Vara da Fazenda Pública e na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas). **FAZ SABER**, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para

reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 3

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PEDREGULHO

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PEDREGULHO. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PATROCÍNIO PAULISTA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 9h00min (nove horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita Correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **BATATAIS**, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita Correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **PIRASSUNUNGA**, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 14h00min (catorze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)

Publicado em: 07/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 561/2015

A Corregedoria Geral da Justiça determina que as Unidades abaixo relacionadas efetuem o imediato cumprimento do determinado no artigo 4º do Provimento CG nº 19/2012, com relação ao fechamento dos períodos em aberto junto à Central de Registro Civil (CRC):

[Clique aqui](#) e veja a lista completa

Página 4 a 6

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 08/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - BAURU

RESPONDE: Doutor **DAVI MÁRCIO PRADO SILVA** - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru

UNIDADES VINCULADAS:

- Centro de Detenção Provisória, Centro de Progressão Penitenciária I "Dr. Alberto Brocchieri", Centro de Progressão Penitenciária II "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna" e Centro de Progressão Penitenciária III "Professor Noé Azevedo" de Bauru;
- Penitenciária I "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" e Penitenciária II "Sgto. PM Antonio Luiz de Souza" de Reginópolis;
- Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí;
- Penitenciária I "Dr. Paulo Luciano de Campos";
- Penitenciária II "Nelson Marcondes do Amaral";
- Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" + Anexo de Regime Semiaberto de Avaré;
- Penitenciária Masculina e Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César;
- Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Ourinhos;
- Penitenciária I "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí;
- Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" + Ala de Progressão Penitenciária de Itaí;
- Centro de Ressocialização "Dr. Eduardo Franco Perlati" + Anexo de Regime Semiaberto de Jaú;
- Penitenciária "Orlando Brando Filinto" + Ala de Progressão Penitenciária de Iaras;
- Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho;
- Penitenciária I "Rodrigo dos Santos Freitas" e Penitenciária II "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos;
- Penitenciária II "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" + Ala de Progressão Penitenciária de Pirajuí;
- Penitenciária Masculina de Bernardino de Campos.
- Penitenciária de Taquarituba

ITAPETININGA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - a partir de abril/2015)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício Único da Família e das Sucessões (competete a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Infância e Juventude

(CASA Esperança - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itapetininga - CASA Esperança)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Execuções Criminais

Presídios

(Penitenciárias I e II de Guareí)

(Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga)

(Penitenciária Masculina de Capela do Alto)

Polícia Judiciária (a partir de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015 - Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM n.º 1574/2008 - DJE de 28/10/2008)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

TUPÃ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parnaso

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rinópolis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arco-Íris

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Queiroz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Herculândia

Vara Criminal

Ofício Criminal

Anexo do Juizado Especial Criminal

Polícia Judiciária

Júri

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais Presídios

(Penitenciária de Junqueirópolis)

(Penitenciária de Lucélia + Ala de Progressão)

(Penitenciária de Pacaembu)

(Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu)

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Foro Distrital de Bastos

Seção de Administração Geral

Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Infância e Juventude

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bastos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iacri

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - relativo ao início do funcionamento da consulta pública à CRC-MG.

Publicado em: 08/05/2015 - Página Nº 20

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 574/2015

A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza para conhecimento geral o Aviso nº 07/CGJ/2015 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao início do funcionamento da consulta pública à Central de Informações do Registro Civil - CRC-MG.

[Clique aqui](#) e acesse o conteúdo completo

Página 20 a 23

[↑ Voltar ao índice](#)

Visitas Correicionais na Comarca de Franca

Publicado em: 11/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE

EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de FRANCA que, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de FRANCA que, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 11/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Pedro do Turvo

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Juizado Especial Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

Infância e Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

Publicado em: 12/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de **FRANCA** que, no dia **14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na comarca de Franca no dia 15 de maio de 2015

Publicado em: 12/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos Delegados do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de **FRANCA** que, no dia **15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 12/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

AVARÉ

Diretoria do Fórum

Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível
Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arandú

1ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)
Infância e Juventude
Júri

2ª Vara Criminal

Execuções Criminais
Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Paranapanema

Ofício Distrital
Infância e Juventude
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios
(Cadeia Pública de Paranapanema)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapanema
Juizado Especial Cível e Criminal

IBIÚNA

Diretoria do Fórum

Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios
Setor das Execuções Fiscais
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional realizada na 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DA CAPITAL no dia 8 de maio de 2015

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou e realizou visita correicional na **2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DA CAPITAL**, no dia 08 (oito) de Maio de 2015 (dois mil e quinze), às 14 (quatorze) horas.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça esteve à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se conviesse em caráter reservado, quanto a temas correicionais que pudessem ensejar providências desta Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **PARAIBUNA**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00min (catorze horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **JACAREÍ**, na 1ª Vara Criminal e na 2ª Vara Criminal, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA BRANCA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **SANTA BRANCA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 e 15 de maio

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** aos Delegados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de **FRANCA** que, no dia **14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** aos Delegados do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de **FRANCA** que, no dia **15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 13

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - CENTRAL

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

- ESTABELECIMENTOS PENAS MASCULINOS DE REGIME FECHADO E SEMIABERTO DA CAPITAL

- a) Centro de Detenção Provisória do Belém I
- b) Centro de Detenção Provisória do Belém II
- c) Centro de Detenção Provisória de Vila Independência
- d) Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário do Estado
- e) Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I
- f) Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II
- g) Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III
- h) Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV i
-) Sala de Estado Maior Masculino

- Presídio Especial da Polícia Civil - PEPC
- Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" - Parelheiros

- CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS MASCULINOS DA CAPITAL

2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

- ESTABELECIMENTOS PENAS FEMININOS DE REGIME FECHADO E SEMIABERTO DA CAPITAL

- a) Penitenciária Feminina da Capital
- b) Penitenciária Feminina de Santana
- c) Unidade III do Presídio Especial da Polícia Civil
- d) Centro de Progressão Penitenciária Feminina do Butantã
- e) Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista (feminino semiaberto)
- f) Sala de Estado Maior Feminino

- CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS FEMININOS DA CAPITAL

3ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

4ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL

- DECRIM - Departamento Técnico de Apoio ao Serviço de Execuções Criminais (estrutura conforme o Prov. CSM nº 1363/07)

- a) DECRIM 1;
- b) DECRIM 2;
- c) DECRIM 3;
- d) DECRIM 4;
- e) DECRIM 5;
- f) DECRIM 6;
- g) DECRIM 7.

- CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DO NÚCLEO RESIDUAL DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAIS

- a) Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes (RDD - Regime Disciplinar Diferenciado);
- b) Centro de Readaptação Penitenciária de Taubaté (RDD - Regime Disciplinar Diferenciado);
- c) Penitenciária I de Presidente Venceslau;
- d) Penitenciária II de Presidente Venceslau;

- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO PAULO

MARÍLIA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocaçu

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vera Cruz

2ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Polícia Judiciária

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Presídios

(Penitenciária de Marília + Anexo Penitenciário)

(Centro de Ressocialização de Marília)

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA Marília - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Marília)

OURINHOS

Diretoria do Fórum

Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salto Grande
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão do Sul

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível
Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal
Infância e Juventude

PRAIA GRANDE

Diretoria do Fórum

Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal Infância e Juventude

(CASA Praia Grande I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande I)

(CASA Praia Grande II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande II)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

(Centro de Detenção Provisória "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande)

Vara do Juizado Especial

Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à ARISP

Publicado em: 13/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 586/2015

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

COMARCA	PENDÊNCIA
COTIA	Solicitação de certidões pendentes de respostas, que ultrapassam o prazo de 08 (oito) dias - SPH15040041503D, SPH15040042160D, SPH15040042628D, SPH15040042692D, SPH15040042725D, SPH15040043124D, SPH15040043293D, SPH15040043315D, SPH15040044028D, SPH15040044143D, SPH15040044346D, SPH15040044438D, SPH15040044446D, SPH15040044683D

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Marina Gomes Pedroso Gelfuso

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 11

SEMA

DESPACHO

Nº 9000001-75.2014.8.26.0506 - Processo Físico - Apelação - Ribeirão Preto - Apelante: Marina Gomes Pedroso Gelfuso - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 06/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento

pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Marina Gomes Pedrosa Gelfuso (OAB: 28890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **JACAREÍ**, na 1ª Vara Criminal e na 2ª Vara Criminal, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA BRANCA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **SANTA BRANCA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

(REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na Comarca de **PARAIBUNA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00min (catorze horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à ARISP

Publicado em: 14/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE 5.1

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	PENDÊNCIA
PATROCÍNIO PAULISTA	Penhora não prenotada no Sistema, que ultrapassa o prazo de 72 (setenta e duas) horas - PH000089415

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de São José dos Campos no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 15/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Jacareí no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 15/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **JACAREÍ**, na 1ª Vara Criminal e na 2ª Vara Criminal, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 11 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Santa Branca

Publicado em: 15/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA BRANCA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **SANTA BRANCA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 15/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na Comarca de **PARAIBUNA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00min (catorze horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna

Publicado em: 18/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), na Comarca de **PARAIBUNA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 14h00min (catorze horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 18/05/2015 - Página Nº 12

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

COMUNICADO CG Nº 614/2015

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Provimento CSM nº 1114/2006 **COMUNICA**, conforme referendado pelo C. Conselho Superior da Magistratura aos 08/05/2015, nos autos do Processo nº 2006/461, que ficam atribuídas as Corregedorias Permanentes do 24º Ofício Cível Central da Capital ao MM. Juiz de Direito Titular II, Dr. Claudio Antonio Marquesi, e do 10º Ofício da Fazenda Pública da Capital ao MM. Juiz de Direito Titular I, Dr. Olavo Zampol Junior.

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

JAÚ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Potunduva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bocaina

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapuí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mineiros do Tietê

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

MONTE APRAZÍVEL

Diretoria do Fórum

Secretaria Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara

2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nipoã

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Poloni

Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Macaubal

Ofício Distrital

Seção de Administração Geral

Infância e Juventude

Júri

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macaubal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita Correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do 4º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visita correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** aos Delegados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e 3º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visitas correcionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata. São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 19/05/2015 - Página Nº 6

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTA FÉ DO SUL

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício Judicial

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Esmeralda

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Canaã Paulista

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Clara D'Oeste

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Rita D'Oeste

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Três Fronteiras

Juizado Especial Cível

2ª Vara

2º Ofício Judicial
Infância e Juventude
Polícia Judiciária e Presídios
(Cadeia Pública de Santa Fé do Sul)

3ª Vara

3º Ofício Judicial
Júri
Execuções Criminais

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir, que preste as informações devidas junto à - ARISP

Publicado em: 19/05/2015 - Página Nº 7

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 617/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	PENDÊNCIA
SANTO ANASTÁCIO	Penhoras não prenotadas no Sistema, que ultrapassam o prazo de 72 (setenta e duas) horas - PH000089818 , PH000089821

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Cafelândia

Publicado em: 20/05/2015 - Página Nº 20

SEMA

DESPACHO

Nº 0004990-28.2014.8.26.0104 - Processo Físico - Apelação - Cafelândia - Apelante: Ailton José Ribeiro - Apelado: Toscana Garantã Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp - Apelado: Nilton Siqueira - Apelado: Luiz Sérgio Bertoli - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 18/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No caso dos autos, trata-se de uma impugnação a requerimento de registro de loteamento. Cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Adriana Tognoli (OAB: 112065/SP) - Marcos Vinicius Gonçalves Floriano (OAB: 210507/SP) - Alexandre Alves Vieira (OAB: 147382/SP) - Rogerio Bitonte Pigozzi (OAB: 225868/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna

Publicado em: 20/05/2015 - Página Nº 20

DICOGE

EDITAL

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de PARAIBUNA. FAZ SABER, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 20/05/2015 - Página Nº 20

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **TAUBATÉ**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015

Publicado em: 20/05/2015 - Página Nº 21

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do 4º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visita correcional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Delegados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e 3º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visitas correcionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Osasco

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 0023268-47.2014.8.26.0405 - Processo Físico - Apelação - Osasco - Apelante: Loca - Imóveis Industriais, Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Douglas Ribeiro Neves (OAB: 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Paulo

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 14

SEMA

DESPACHO

Nº 1066651-03.2014.8.26.0100 - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: José Correia Machado - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento.

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **PARAIBUNA**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de São José dos Campos nos dias 28 e 29 de maio de 2015

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Delegado do 4º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visita correicional na serventia, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Delegados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede e 3º Tabelião de Notas da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 15

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **TAUBATÉ**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos). O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 26

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/25225 - SÃO PAULO - HEITOR JOSÉ GONÇALVES COSTA - Advogada: THAIS ENES FIGUEIREDO HENRIQUES, OAB/SP 159.534.

DESPACHO: Vistos. Inconformados com a r. decisão de fls. 61/63, apela Heitor José Gonçalves Costa objetivando o registro de bem de família na matrícula nº 175.972 do 6º Registro de Imóveis da Capital. Trata-se de ato passível de registro em sentido estrito (art. 167, I, 1, da Lei nº 6.015/73) e não de averbação. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento dos recursos de dúvida, na forma do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. De rigor, destarte, a remessa dos autos àquele órgão. São Paulo, 15 de maio de 2015.

(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 26

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/26602 - CARAGUATATUBA - ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS e OUTROS - Advogados: LÍDIA KAZUKO NAKANISHI, OAB/SP 60.015 e ÍTALO LEITE DOS SANTOS, OAB/SP 48.947.

DESPACHO: 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Elliot Akel. **2)** Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Cuida-se, aqui, de procedimento que visa a

examinar a possibilidade de abertura de matrícula para o registro de sentença de usucapião (item 69, do Capítulo XX, das NSCGJ). Trata-se portanto, de **registro em sentido estrito. 3)** Assim, incompetente a Corregedoria Geral da Justiça, determino a remessa dos autos ao **Conselho Superior da Magistratura. 4)** Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 15 de maio de 2015. **(a) Swarai Cervone de Oliveira**, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO

Publicado em: 21/05/2015 - Página Nº 26

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/27847 - INDAIATUBA - MARINA CÉLIA LIMONGI FERNANDES e OUTROS - Advogado: JOAB JOSÉ PUCINELLI JUNIOR, OAB/SP 97386.

DESPACHO: Vistos. Inconformados com a r. decisão de fls. 210/213, apelam Maria Célia Limongi Fernandes e outros buscando o ingresso no Registro de Imóveis de Carta de Sentença extraída dos autos de Ação de Divisão e Demarcação de Imóvel. Trata-se de ato passível de registro em sentido estrito (art. 167, I, 23, da Lei nº 6.015/73) e não de averbação. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento dos recursos de dúvida, na forma do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. De rigor, destarte, a remessa dos autos àquele órgão. São Paulo, 15 de maio de 2015. **(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão**, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

Correição Geral Ordinária na Comarca de Paraibuna no dia 29 de maio de 2015

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 3

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PARAIBUNA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **PARAIBUNA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento darse-á naquele mesmo dia, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 (onze) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Taubaté no dia 28 de maio de 2015

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 3

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **TAUBATÉ**, no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 19 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTA BÁRBARA D'OESTE

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Setor das Execuções Fiscais

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

(executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas Criminais)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

2ª Vara Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Suzano

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2015/43349 - SUZANO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria da Sra. Laudicéa Vieira de Camargo Siqueira, correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano, a partir de 26 de fevereiro de 2015; b) designo o Sr. Luiz Camargo Magnani, preposto substituto da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano, na lista das unidades vagas sob o nº 1746, pelo critério de Remoção. São Paulo, 30 de abril de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 39/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Sra. LAUDICÉA VIEIRA DE CAMARGO SIQUEIRA, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo – IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 26 de fevereiro de 2015, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/43349 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Suzano, a partir de 26 de fevereiro de 2015;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga em referência, a partir de igual data, o Sr. LUIZ CAMARGO MAGNANI, Preposto Escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1746, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 30/04/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Assis

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 16

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2005/1909 - ASSIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Marcelo Cardoso dos Santos do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tarumã, da Comarca de Assis, a partir de 10.04.2015; b) designo o Sr. Robson Siqueira, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente

da delegação vaga, a partir da mesma data. São Paulo, 04 de maio de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 38/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, Preposto Designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tarumã, da Comarca de Assis, a partir de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCELO CARDOSO DOS SANTOS foi designado pela Portaria nº 221/2013, de 13 de dezembro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 09 de janeiro de 2014, para responder, interinamente, pelo expediente da Unidade em tela, a partir de 24 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2005/1909 – DICOGE 3.1 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. MARCELO CARDOSO DOS SANTOS do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tarumã, da Comarca de Assis, a partir de 10 de abril de 2015;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. ROBSON SIQUEIRA, Preposto Escrevente da mesma Unidade.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 04/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 626/2015

PROCESSO 2015/40644 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Alcir Felipe Gonçalves em carta de anuência para o cancelamento do protesto lavrado em desfavor de Walter Bertoluzzi Junior, com a utilização de dados falsos e reutilização de selo pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 627/2015

PROCESSO 2015/60705 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Orlando Matheus de Almeida em contrato de locação de imóvel para temporada, com a utilização de carimbo e etiqueta falsos, e reaproveitamento de selo de autenticidade da unidade em tela.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca de falsidade em reconhecimento de firma do Documento de Transferência de Veículo

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 628/2015

PROCESSO 2015/44728 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da comarca da Capital, acerca de falsidade em reconhecimento de firma do Documento de Transferência de Veículo - CRV, supostamente atribuída ao Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Carapicuíba da Comarca da Capital, o qual não foi realizado pela unidade, visto que a assinatura não apresenta semelhança com o sinal público do funcionário, Cleuson Ferreira de Souza não possui ficha padrão na unidade para reconhecimento de firma, e o selo de autenticidade empregado foi reutilizado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha - Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - o recebimento de ofício acerca de falsidade em reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 629/2015

PROCESSO 2015/60175 - GUAÍRA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede e pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, ambos da referida comarca, acerca de falsidade em reconhecimento de firma em nome de Rogerio Silva Ribeiro, CPF nº 934.685.045-00, com base na utilização de documentos falsos (CNH), cujos cartões de assinaturas foram declarados inválidos.

[↑ Voltar ao índice](#)

Alerta - recebimento de ofício acerca da tentativa de reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 630/2015

PROCESSO Nº 2015/60177 - RIO CLARO - JUÍZO DE DIREITO 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando a comunicação efetuada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras da referida comarca, acerca da tentativa de reconhecimento de firma em nome da comprada Cleuza Zimmermann em Certificado de Registro de Veículo nº 010143976386, referente ao veículo Honda C100 BIS, cor azul, placas CGN-5681, combustível gasolina, ano de fabricação e modelo 2001, Renavam: 00761405968, com rasura e substituição de dados do comprador Sr. Hercílio Pereira de Oliveira

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado e Alerta - recebimento de ofício acerca da existência de indícios de fraudes

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 17

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 631/2015

PROCESSO 2015/53417 - CAMPINAS - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da existência de indícios de fraudes dos seguintes atos notariais: 1) Procuração lavrada no Tabelião de Notas de Agudos - SP, no Livro 141, Página 292, em data de 11/02/2015, em favor de Dorival Expedito da Silva Pinto, 2) Escritura de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas de Agudos - SP, no Livro 142, Página 048, em data de 23/03/2015, outorgada em favor de Luciene Busnardo da Silva Pinto, 3) Procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas de Bauru - SP, no Livro 953, Página 235, em data de 26/02/2015, em favor de Alessandro Maia da Rocha, 4) Escritura de Venda e Compra lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, no Livro 747, Página 127, em data de 01/04/2015, outorgada por Carlos Alberto Bueno em favor de Manoel de Oliveira Neto, 5) Procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, no Livro 747, Página 131, em 01/04/2015, em favor de Ivanildo Joaquim da Rocha.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em carta de anuência para o cancelamento do protesto do título

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 632/2015

PROCESSO 2015/54052 - LARANJAL PAULISTA - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em carta de anuência para o cancelamento do protesto do título protocolizado sob o nº 14-05/03/2015, no valor de R\$ 17.854,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), DMI nº 3378-B, tendo como devedor Auto Posto e Restaurante Maristela Rondon Ltda., como sacador Avemais Comércio de Alimentos Ltda., como cedente Absoluta Fomento Comercial Ltda., e como apresentante Banco Itaú S/A, com a utilização de dados falsos do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba e selo pertencente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - noticiando que no dia 24 de abril de 2015, foram inutilizados 134 selos de fiscalização extrajudicial

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 633/2015

PROCESSO 2015/57468 - MARANHÃO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, acerca da comunicação efetuada pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, noticiando que no dia 24 de abril de 2015, foram inutilizados 134 (cento e trinta e quatro) selos de fiscalização extrajudicial - Uso Autenticação 346275567 a 34627700 pelo Tabelião Titular do 5º Ofício de Notas da Comarca de São Luís/MA.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca do extravio das folhas 325 e 326

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 634/2015

PROCESSO 2015/47402 - ITAPECERICA DA SERRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do extravio das folhas 325 e 326, que já estavam digitalizadas, do Livro 166 de Notas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade em reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 635/2015 PROCESSO 2015/64309 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília da referida comarca, acerca da falsidade em reconhecimento de firma de Caio de Queiroz Guimarães em transferência de veículo - CRV, mediante emprego de etiqueta e carimbos falsos, e selo de autenticidade com numeração não correspondente ao padrão utilizado.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 636/2015

PROCESSO 2015/64408 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América da comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma em contrato apresentado a uma instituição financeira, por pessoa supostamente identificada como José Coelho Guimarães.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da falsidade de procuração

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 637/2015

PROCESSO 2015/63472 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 29º Tabelião de Notas da comarca da Capital, acerca da falsidade de procuração, que ensejou lavratura escritura pública de venda e compra de imóveis na mesma unidade, envolvendo o outorgante Luiz Flávio Ramos, com a utilização de documento de identidade falso e a outorgada Raimunda Vieira Cordeiro Fagundes.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - recebimento de ofício acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma

Publicado em: 22/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 638/2015

PROCESSO 2015/60704 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília da comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de José Luciano Tranzillo Santos em instrumento particular de compra e venda de terreno, localizado na Rua das Orquídeas, s/nº, Lote 309, quadra Q, Balneário Santista, em Itanhém/SP, mediante emprego de selo reutilizado da unidade em tela.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Publicado em: 25/05/2015 - Página Nº 12

SEMA

DESPACHO

Nº 0004132-98.2013.8.26.0114 - Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/campinas - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a interessada almeja o cancelamento do registro e/ou inscrição do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Residencial" o que ocorre por ato de averbação. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, que, embora interposto e recebido como apelação, na realidade se trata de recurso administrativo, nos termos do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: José Eurípedes Afonso de Freitas (OAB: 181307/SP) - Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily (OAB: 46149/SP) - Ana Rita dos Santos (OAB: 148062/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Caetano do Sul

Publicado em: 25/05/2015 - Página Nº 12

SEMA

DESPACHO

Nº 0012148-12.2014.8.26.0565 - Processo Físico - Apelação - São Caetano do Sul - Apelante: Wendel Raul Gonçalves Gomes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, o requerimento não é registro de título, mas de reclamação contra cobrança efetuada pelo registrador. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Tamires Fornazier (OAB: 348145/SP) - Jose Eduardo Ruiz Alves (OAB: 279471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis que preste as informações devidas junto à ARISP

Publicado em: 25/05/2015 - Página Nº 14

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 642/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	PENDÊNCIA
CAFELÂNDIA	Penhora não prenotada no Sistema, que ultrapassa o prazo de 72 (setenta e duas) horas - PH000090379

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Francelina dos Anjos Saidi

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 4

SEMA

DESPACHO

Nº 1001828-75.2014.8.26.0114 - Processo Físico - Apelação - Campinas - Apelante: Francelina dos Anjos Saidi - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o processamento do procedimento não se refere à dúvida ou mesmo à dúvida inversa, pois, a interessada, pretende obter autorização do Juízo Corregedor Permanente para registro da cessão de direitos ou alternativamente a adjudicação do imóvel, o que não configura hipótese de registro em sentido estrito, nos termos acima mencionados. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, que é administrativo, nos termos do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e não de apelação. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para o julgamento do recurso interposto. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Alessandra Bonvicini Ferraz (OAB: 227943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Convocação aos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de escolha das Unidades Extrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE 1.1

SEMA

COMUNICADO Nº 382/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35, da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13, da Resolução CNJ nº 81/2009, **CONVOCA** os candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação - Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de Junho

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 666/2015

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Hamilton Elliot Akel, **DESIGNA**, nos termos do artigo 17, do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14, da Resolução CNJ nº 81/2009, **a Audiência Pública de Investidura** nas delegações integrantes do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/ SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que **no dia 09/06/2015 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato)**, nos termos do subitem 5.2, Seção II, Capítulo I, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 667/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 09 e 10/06/2015, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Cidadão, Corregedoria, Portal do Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Determinação - ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir que preste as informações devidas junto à ARISP

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 665/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	PENDÊNCIA
PALESTINA	Penhora não prenotada no Sistema, que ultrapassa o prazo de 72 (setenta e duas) horas - PH000090611

[↑ Voltar ao índice](#)

Uso de etiquetas adesivas na prática dos atos de anotação de comunicações e averbação à margem dos assentos lavrados

Publicado em: 26/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2010/139239 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Provimento CG N.º 20/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de estabelecer diretriz uniforme no que diz respeito ao uso de etiquetas adesivas na prática dos atos de anotação de comunicações e averbação à margem dos assentos lavrados; Considerando o decidido no Processo CG nº 2010/00139239,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar ao item 18, Seção II, do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que trata "Da Escrituração E Ordem Do Serviço", os subitens "18.1." e "18.2.", nos seguintes termos:

18. As anotações, averbações e retificações poderão ser lançadas no verso do assento.

18.1. É facultado o uso de etiquetas adesivas para a prática dos atos de anotação e comunicação à margem dos assentos lavrados, mediante livre contratação da empresa fabricante de insumos e equipamentos, a qual deverá comprovar que o produto foi submetido a testes relacionados ao envelhecimento acelerado, que demonstrem a permanência da legibilidade da impressão nas amostras de etiquetas autoadesivas impressas, a permanência da escrita manual presente na amostra denominada "Papel", quando ambas são submetidas ao envelhecimento provocado por calor úmido, e que foi realizada a avaliação da aderência das etiquetas ao papel após ação de calor seco. 18.2. É necessária a prévia autorização do Juiz Corregedor Permanente, mediante comprovação dos requisitos mencionados no subitem anterior.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de maio de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CONVOCAÇÃO os candidatos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de Escolha das Unidades Extrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE 1.1

SEMA

COMUNICADO Nº 382/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35, da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13, da Resolução CNJ nº 81/2009, **CONVOCA** os candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação - Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de Junho

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 666/2015

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Hamilton Elliot Akel, DESIGNA, nos termos do artigo 17, do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14, da Resolução CNJ nº 81/2009, a **Audiência Pública de Investidura** nas delegações integrantes do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/ SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que **no dia 09/06/2015 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser**

entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 5.2, Seção II, Capítulo I, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 18

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 667/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 09 e 10/06/2015, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Cidadão, Corregedoria, Portal do Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de oficial para a Comarca de Mairinque

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 20

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2015/55408 - MAIRINQUE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, a partir de 04.04.2015, em virtude do falecimento da Sra. Joanita Rosário Gonzalez Pinheiro; b) designo o Sr. Danilo César Pinheiro Lima, preposto escrevente substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque na lista das unidades vagas sob o nº 1748, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de maio de 2015. **(a) HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 40/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. JOANITA ROSÁRIO GONZALEZ PINHEIRO, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, ocorrido em 04 de abril de 2015, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/55408 - DICOGE 3, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, a partir de 04 de abril de 2015;

DESIGNAR o Sr. DANILO CÉSAR PINHEIRO LIMA, Preposto Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1748, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 08/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de Oficial para a Comarca de Catanduva

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 21

DICOG-3.1

PROCESSO Nº 2011/69018 - CATANDUVA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Tasso Aurélio Breschi do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Roberto, da Comarca de Catanduva, a partir de 1º.07.2013; e b) designo para responder pelo referido acervo, a partir de igual data, o Sr. João Paulo Martins Vitral, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pindorama, da Comarca de Catanduva. Publique-se. São Paulo, 11 de maio de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 41/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pindorama, da Comarca de Catanduva, ao Sr. JOÃO PAULO MARTINS VITRAL, cujo exercício iniciou-se em 01 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pindorama, da Comarca de Catanduva, encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Roberto, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Portaria nº 81, de 29 de agosto de 2011, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de setembro de 2011, o Sr. TASSO AURÉLIO BRESCHI foi designado para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de 21 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2011/69018 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DISPENSAR o Sr. TASSO AURÉLIO BRESCHI do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Roberto, da Comarca de Catanduva, a partir de 01 de julho de 2013;

DESIGNAR para responder pelo referido acervo, a partir de igual data, o Sr. JOÃO PAULO MARTINS VITRAL, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pindorama, da Comarca de

Catanduva.

Publique-se.

São Paulo, 11/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado aos Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que observem o Provimento nº 43/2015

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 22

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 670/2015

PROCESSO CG Nº 2010/83224 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo que observem o Provimento nº 43/2015 da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, mas não com relação às pessoas jurídicas brasileiras das quais participem, a qualquer título, pessoa estrangeira física ou jurídica que resida ou tenha sede no exterior e possua a maioria do capital social.

[↑ Voltar ao índice](#)

Decisão ao 3º Tabelião de Notas de Piracicaba para apreciação do pedido

Publicado em: 27/05/2015 - Página Nº 22

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2015/65319 - PIRACICABA - RESERVA CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Advogada: JULIANA MARIA PINHEIRO, OAB/SP 145.640.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, anulo a r. decisão de fls. 83 e determino a devolução dos autos ao MM. Juízo Corregedor Permanente do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba para apreciação do pedido. Publique-se. São Paulo, 15 de maio de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Paulo

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 6

SEMA

DESPACHO

Nº 1097628-75.2014.8.26.0100 - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: Regina Célia Bertolla Allocca - Apelante: Cláudio Bertolla - Apelante: Aníbal Bertolla Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSJ, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Adv: Viviane Aparecida Castilho (OAB: 208301/SP) - Mateus Miranda Roquim (OAB: 260035/SP) - Fabio Bernardi (OAB: 130747/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - São Paulo

SEMA

DESPACHO

Nº 1046426-59.2014.8.26.0100 - Processo Físico - Apelação - São Paulo - Apelante: **Vera Lucia Rodrigues Barbosa** - Apelado: **6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 22/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advogados: **Jose Renato Martins Goncalves (OAB: 57063/SP)** e **Janaina Yara de Souza Martins Gonçalves (OAB: 209509/SP)**

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Nhandeara

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 6

SEMA

DESPACHO

Nº 0001719-81.2013.8.26.0383 - Processo Físico - Apelação - Nhandeara - Apelante: **Agro-pecuária Saltinho da Boa Vista** - Apelado: **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Nhandeara** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 26/05/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de certificação de imóvel rural, decorrente de georreferenciamento. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado: Elliot Akel - Advogados: **Eduardo Pereira da Cunha (OAB: 258112/SP)**, **Athemar de Sampaio Ferraz Junior (OAB: 129385/SP)**, **Alberto Kairalla Bianchi (OAB: 161488/SP)** e **Daniela Cavichio (OAB: 248077/SP)**

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Avaré

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 0000228-62.2014.8.26.0073 - Processo Físico - Apelação - Avaré - Apelante: **Hailton Ribeiro da Silva** - Apelado: **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré** - Na petição protocolada sob o nº 68951/2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/2015, proferiu a seguinte decisão: "Vistos. Atenda-se. " - Magistrado Elliot Akel - Advogados: **Hailton Ribeiro da Silva (OAB: 17998/SP)**

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Físico - Apelação - Barueri

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 7

SEMA

DESPACHO

Nº 0030776-22.2013.8.26.0068 - Processo Físico - Apelação - Barueri - Apelante: Gete Gerenciadora de Terras de Santana do Parnaíba Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 22/05/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSJ, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Fernando Tardioli Lucio de Lima (OAB: 206727/SP) - Andréia Regina Viola (OAB: 163205/ SP) - Theo Soares Gomes Bernardes (OAB: 301542/SP) - Carla Honorata Macedo Santos de Oliveira (OAB: 297931/SP) - Adma Pedro Diamanti (OAB: 329928/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Bertiooga no dia 12 de junho de 2015

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 7

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou visita correicional a ser realizada no Foro Distrital de **BERTIOGA**, no dia 12 (doze) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício no Foro Distrital, os quais ficam convocados para reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 28 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Convocação - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público para a Sessão de Escolha das Unidades Extrajudiciais nos dias 9 e 10 de junho

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 7

DICOGE 1.1

SEMA

COMUNICADO Nº 382/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35, da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13, da Resolução CNJ nº 81/2009, **CONVOCA** os candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 9º Concurso Público nos dias 9 e 10 de junho

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 7

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 666/2015

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Hamilton Elliot Akel, **DESIGNA**, nos termos do artigo 17, do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14, da Resolução CNJ nº 81/2009, a **Audiência Pública de Investidura** nas delegações integrantes do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/ SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que **no dia 09/06/2015 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato)**, nos termos do subitem 5.2, Seção II, Capítulo I, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicado - aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público CGJ-SP disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

Publicado em: 28/05/2015 - Página Nº 8

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 667/2015

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 09 e 10/06/2015, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), na opção Cidadão, Corregedoria, Portal do Extrajudicial, Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

(26, 27 e 28/05)

[↑ Voltar ao índice](#)

Visita correicional na Comarca de Bertioga no dia 12 de junho de 2015

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 5

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada no Foro Distrital de **BERTIOGA**, no dia 12 (doze) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício no Foro Distrital, os quais ficam convocados para reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 28 de maio de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Extinção da atribuição dos serviços de Registro Civil das pessoas naturais da serventia de Notas e Protesto da Comarca de Mairinque

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

PORTARIA Nº 45/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento de JOANITA ROSÁRIO GONZALES PINHEIRO, Titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, ocorrido aos 04 de abril de 2015, conforme comunicação oriunda da Corregedoria Permanente da referida unidade;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas somente será possível quando se encontrar vaga a unidade que o executa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo nº 2004/2063 - DICOGE 1.1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque, a partir da publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer ato.

Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas ao atual Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede local.

Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 28 de maio de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 5

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - DEECRIM

UNIDADE REGIONAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA - CAMPINAS

RESPONDE:

Doutora: **CARLA DOS SANTOS FULLIN GOMES** - MMª Juíza de Direito da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas.

UNIDADES VINCULADAS:

Penitenciária Feminina de Campinas
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba
Centro de Ressocialização Feminino + Anexo de Regime Semiaberto de Rio Claro
Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro Centro de Detenção Provisória de Campinas
Centro de Progressão Penitenciária de Campinas Centro de Detenção Provisória + Ala de Progressão Penitenciária de Piracicaba Penitenciária I "Mário Moura Albuquerque" + Ala de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha Penitenciária II "Nilton Silva" de Franco da Rocha Penitenciária III e Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha Penitenciária II "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia Penitenciária III de Hortolândia Centro de Detenção Provisória de Hortolândia Centro de Progressão Penitenciária (PI) de Hortolândia Centro de Detenção Provisória de Jundiaí Penitenciária I "Dr. Antônio de Queiróz Filho" + Anexo de Regime Semiaberto de Itirapina Penitenciária II "João Batista de Arruda Sampaio" + Ala de Progressão Penitenciária de Itirapina Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Sumaré Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Mogi Mirim Centro de Detenção Provisória "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues", de Americana Centro de Ressocialização de Atibaia Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Bragança Paulista Centro de Ressocialização + Anexo de Regime Semiaberto de Limeira Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico I "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu

RIBEIRÃO PRETO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guatapar

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bonfim Paulista

1ª Vara da Famlia e das Sucesses

1º Ofcio da Famlia e das Sucesses

2ª Vara da Famlia e das Sucesses

2º Ofcio da Famlia e das Sucesses

3ª Vara da Famlia e das Sucesses

3º Ofcio da Famlia e das Sucesses

1ª Vara da Fazenda Pblica

1º Ofcio da Fazenda Pblica

2ª Vara da Fazenda Pblica

2º Ofcio da Fazenda Pblica

1ª Vara Criminal

1º Ofcio Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofcio Criminal

Anexo de Violncia Domstica e Familiar contra a Mulher

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais

1º Ofício do Júri e das Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara do Júri e das Execuções Criminais

2º Ofício do Júri e das Execuções Criminais

Vara da Infância e da Juventude e do Idoso

Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso

Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude

(NAI Ribeirão Preto – Núcleo de Atendimento Integrado Ribeirão Preto)

(CASA Ouro Verde – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Ouro Verde”)

(CASA Ribeirão Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Ribeirão Preto)

(CASA Rio Pardo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Rio Pardo)

(CASA de Semiliberdade Ribeirão Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Ribeirão Preto)

(CASA Cândido Portinari – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cândido Portinari)

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Vara do Juizado Especial Criminal

Juizado Especial Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de oficial para a Comarca de Pirajuí

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 8

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2004/1856 - PIRAJUÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Gilberto Leonardo Zafalon do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Pradínia, da Comarca de Pirajuí, a partir de 1º.07.2013; e b) designo para responder pelo referido acervo, a partir de igual data, a Sra. Nubia Gandolina Martinez, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Uru, da mesma Comarca. Publique-se. São Paulo, 11 de maio de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 42/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Uru, da Comarca de Pirajuí, à Sra. NUBIA GANDOLINA MARTINEZ, cujo exercício iniciou-se em 01 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Uru, da

Comarca de Pirajuí, encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pradínia, da mesma Comarca;

CONSIDERANDO que, por intermédio da Portaria nº 96, de 20 de dezembro de 2010, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de dezembro de 2010, o Sr. GILBERTO LEONARDO ZAFALON foi designado para responder pelo referido acervo recolhido, a partir de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2004/1856 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DISPENSAR o Sr. GILBERTO LEONARDO ZAFALON do encargo de responder pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pradínia, da Comarca de Pirajuí, a partir de 01 de julho de 2013;

DESIGNAR para responder pelo referido acervo, a partir de igual data, a Sra. NUBIA GANDOLINA MARTINEZ, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru, da Comarca de Pirajuí.

Publique-se.
São Paulo, 11/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de oficial para a Comarca de Jundiaí

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 9

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2015/58863 - JUNDIAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, a partir de 20.04.2015, em virtude do falecimento do Sr. José Cláudio dos Santos Nicolau; b) designo a Sra. Silvana Iiguezli Pedroso, preposta escrevente substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí na lista das unidades vagas sob o nº 1749, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de maio de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 43/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS NICOLAU, delegado do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, ocorrido em 20 de abril de 2015, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/58883 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, a partir de 20 de abril de 2015;

DESIGNAR a Sra. SILVANA IGUEZLI PEDROSO, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1749, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 13/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de oficial para a Comarca de Novo Horizonte

Publicado em: 29/05/2015 - Página Nº 10

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2015/59560 - NOVO HORIZONTE

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso, da Comarca de Novo Horizonte, a partir de 18.04.2015, a Sra. Juscilene Mussato Ângelo, preposta escrevente da Unidade em questão. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de maio de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 44/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. CARLOS ALBERTO ÂNGELO, Preposto Designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso, da Comarca de Novo Horizonte, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 18 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/59560 - DICOGE 3.1, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso, da Comarca de Novo Horizonte, a partir de 18 de abril de 2015, a Sra. JUSCILENE MUSSATO ÂNGELO, preposta escrevente da Unidade em questão.

Publique-se.

São Paulo, 19/05/2015

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet